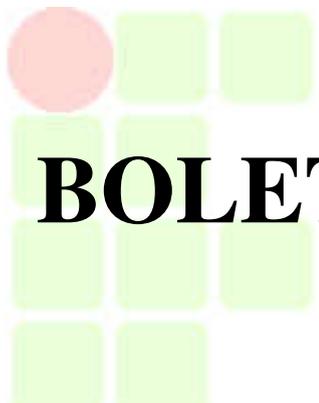




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro



BOLETIM DE SERVIÇO N.º

05/2018

CAMPUS LÁBREA

CAMPUS LÁBREA
Rua 22 de outubro – Vila Falcão - CEP 69830-000 – LÁBREA-AM
e-mail: gdg.clb@ifam.edu.br
Telefone: (97) 3331-1009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**

IFAM/CAMPUS LÁBREA - BOLETIM DE SERVIÇO N.º 05/2018 – OUTUBRO

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**DIRETOR GERAL *CAMPUS LÁBREA*
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO**

**CHEFIA DE GABINETE
MARILDA RODRIGUES DE ARAÚJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA**

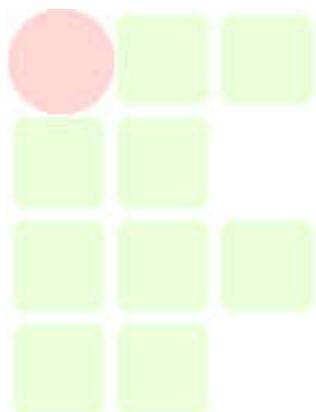
**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DEBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Pessoas
DANIEL MARTINS DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Lábrea*, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

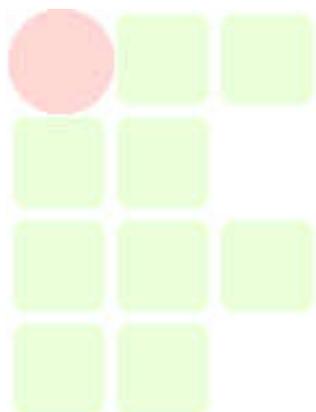
CAMPUS LÁBREA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**

SUMÁRIO

PORTARIAS	05
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	25
QUADRO DE FUNÇÕES	26



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**
CAMPUS LÁBREA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM / CAMPUS LÁBREA**

PORTARIA N.º. 0164-GDG/IFAM/LÁBREA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, nomeado pela Portaria n.º 3.327 GR/IFAM, de 28 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a portaria n.º 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União n.º248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO as orientações do servidor Adelino Maia Galvão Filho, designado pela Portaria 2016-GR/IFAM, de 25/09/2018 como representante do *campus* Lábrea na Comissão Disciplinadora e Coordenadora, responsável pelo processo de escolha para composição das Comissões Eleitorais dos *campi*;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os representantes abaixo mencionados para comporem a Mesa receptora e apuradora das eleições de representantes dos segmentos Docente, Técnico Administrativo e Discente para a composição da Comissão Eleitoral do *campus* Lábrea:

NOME	SEGMENTO
Karlyson Clemente de Souza	Discente
Francy Kelle Carvalho da Silva	Docente
Zarife Gomes de Lima	TAE

II. Ao representante do *campus* Lábrea na Comissão Disciplinadora e Coordenadora para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n.º 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N.º 3.327 - GR/IFAM/2015

Recebido em
25/09/18
A. L. M. G. L.
F. L. G.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA N.º 0165 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União N.º 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º. 23388.000254/2018-63 de origem interna deste *campus*;

CONSIDERANDO o Artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor EVANDRO INÁCIO DA COSTA, *SIAPE 1801814*, como Fiscal Titular do Processo supracitado, referente a aquisição de ração suína, sal mineral e milho triturado para o IFAM/*Campus Lábrea*.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Evandro Inácio da Costa
Evandro Inácio da Costa
M. Sc. Agricultura
CREA 13212 - TO/AM


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n.º 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N.º 3.327 - GR/IFAM/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

PORTARIA N° 0166 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União N° 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 23388.000508/2018-30 de origem interna deste *campus*;

CONSIDERANDO o Artigo n° 67 da Lei n° 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor CLEVER MEIRELES LOPES, *SIAPÉ 2245298*, como Fiscal Titular do Processo supracitado, referente a aquisição de TVs para o IFAM/*Campus* Lábrea.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n° 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N° 3.327 - GR/IFAM/2015

*RECEBIDO EM
02/10/2018
GABINETE*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA**

PORTARIA N.º 0167- GDG/IFAM/LÁBREA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União N.º 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO as recomendações contidas nos Memorandos Eletrônicos de N.º 406/2018 - CGPS/REIT, datado de 27/09/2018 e N.º 87/2018 - DE/LABREA, de 03/10/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões do Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI do *campus* Lábrea 2019/1, conforme especificações:

Comissão Geral (tem como presidente o primeiro e como vice-presidente o segundo) – responsável pela divulgação do Processo Seletivo, atendimento geral ao público, uso do sistema Q-Seleção, contato com os candidatos convocados para matrícula, conferência dos documentos informados na inscrição, matrícula e remanejamento de vagas não preenchidas, elaboração de chamada para matrículas e substituição dos membros das subcomissões quando na ausência destes.

COMISSÃO GERAL	
Marcos Ferreira dos Santos	SIAPÉ 2193432
Lidiane Teles de Amorim	SIAPÉ 2101211
Aline da Silva Batista	SIAPÉ 1796996
Antônio Carlos de Frotas Pinheiro	SIAPÉ 1881084
Paula Tayara Cavalcante Lima	SIAPÉ 1872428
Raimundo Domingos de Oliveira	SIAPÉ 2101311
Talles Wendell da Silva Galvão	SIAPÉ 2193807
Zarife Gomes Lima	SIAPÉ 2196643

SUBCOMISSÃO PARA AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL	
Ronilson de Sousa Lopes	SIAPÉ 2210909
Claudina Azevedo Maximiano	SIAPÉ 2309545
Suziane Ghedini Martinelli	SIAPÉ 1315718
Lidiane Teles de Amorim	SIAPÉ 2101211
Zarife Gomes Lima	SIAPÉ 2196643

SUBCOMISSÃO PARA AFERIÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Zarife Gomes Lima	SIAPÉ 2196643



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA**

SUBCOMISSÃO PARA AFERIÇÃO DE CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	
Aline da Silva Batista	SIAPÉ 1796996

SUBCOMISSÃO PARA AFERIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA	
Antônio Carlos de Frotas Pinheiro	SIAPÉ 1881084

II - Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE para providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n° 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N° 3.327 - GR/IFAM/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA N° 0168 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União N° 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n° 23388.000336/2018-16, de autoria do servidor RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o teor do PARECER N°. 046 - CGP/ DG/IFAM/ 2018, de 05 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, a alínea “h” da Portaria n° 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n° 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I. – CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Lábrea.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2101311	RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA	11/03/2017 a 10/09/2018	C 303	C 304	11/09/2018

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n° 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N° 3.327 - GR/IFAM/2015

*Arquivado: 08/10/18
Raimundo Domingos de
Oliveira*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA**

PORTARIA N° 0169- GDG/IFAM/LÁBREA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União N° 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n° 23388.000337/2018-52, de autoria do servidor RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o teor do PARECER N° 047 - CGP/ DG/IFAM/ 2018, de 05 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, a alínea “h” da Portaria n° 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n° 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I. – CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Lábrea.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2101311	RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA	11/03/2017 a 10/09/2018	C 304	C 404	18/09/2018

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Recbi: 08/10/18
Raimundo Domingos
de Oliveira*


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n° 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N° 3.327 - GR/IFAM/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA**

PORTARIA N° 0170 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União N° 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n° 23388.000338/2018-05, de autoria da servidora DÉBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA;

CONSIDERANDO o teor do PARECER N°. 048 - CGP/ DG/IFAM/ 2018, de 05 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, a alínea “h” da Portaria n° 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n° 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I. – CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Lábrea.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1854421	DÉBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA	18/03/2017 a 17/09/2018	D 405	D 406	18/09/2018

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n° 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N° 3.327 - GR/IFAM/2015

*Revisado em
08/10/2018
Déborah*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Boletim de Serviço N.º 05/2018, referente a outubro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA N° 0171 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União N° 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n° 23388.000348/2018-32, de autoria da servidora LIDIANE TELES DE AMORIM;

CONSIDERANDO o teor do PARECER N°. 044 - CGP/ DG/IFAM/ 2018, de 05 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, a alínea “h” da Portaria n° 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n° 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de TAE/PSICOLOGA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Lábrea.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2101211	LIDIANE TELES DE AMORIM	14/03/2017 a 13/09/2018	E 303	E 304	14/09/2018

II. - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Recib em: 08. 10. 2018
Lidiane Teles Amorim*


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U n° 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria N° 3.327 - GR/IFAM/2015